



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Pareci Novo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 030 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2015.

Aprova as contas da Administração Municipal referentes ao exercício de 2013.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARECI NOVO, no uso de suas atribuições constantes do art. 15, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º Ficam aprovadas as contas da Administração Municipal de Pareci Novo, referentes ao exercício financeiro de 2013.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARECI NOVO, 13 de novembro de 2015.

Ver. Paulo Gilnei da Silva
Presidente

REGISTRE E PUBLIQUE-SE.
Data supra.

Ver^a Ingrid Noeli Adamy
1ª Secretária